Edição Especial

Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

FEVEREIRO/2022

www.aeba.org.br aeba_associacao aeba@aeba.org.br Aeba Associação (91) 99194-5898

O "PL DOS AGROTÓXICOS"

E A POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

A Câmara dos Deputados aprovou no último dia 09/02, o "PL dos agrotóxicos" (Projeto de Lei nº 6.299/02) com maioria de 301 contra 150 parlamentares, além de duas abstenções. Esse projeto de lei revoga a lei atual sobre agrotóxicos (Lei 7.802/89), mantendo alguns dispositivos e revogando outros.

Lembrando que o projeto original é do ex-senador, Blairo Maggi (MT), ex-ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no governo Temer; e, cuja família tem tradição na prática de trabalho escravo e desmatamento em seus latifúndios.

ENTRE AS PRINCIPAIS MUDANÇAS PROPOSTAS ESTÃO:

- Retira responsabilidades do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais) no processo de autorização de novos agrotóxicos, destinando exclusivo controle ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

- Estipula prazos mais curtos (de até dois anos) para os registros dos agrotóxicos, prejudicando estudos toxicológicos completos. Caso não haja conclusão do processo dentro dos prazos estabelecidos, o agrotóxico receberá uma autorização temporária.

Sabe-se que o comando do MAPA está relacionado diretamente à bancada ruralista que defende um modelo agrícola de commodities (atrelado à grilagem de terras públicas, trabalho escravo e desmatamento) e, também, o quanto a parcialidade desse órgão tem pesado para a aprovação de seus interesses comerciais e defesa dessa elite rural do atraso.

Além disso, o PL deixa de prever o crime com pena de reclusão ao empregador, profissional responsável ou prestador de serviço que não promove as medidas necessárias de proteção à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.

Como exemplo da insanidade a que estamos sujeitos com a aprovação desse projeto, a votação rejeitou emenda que pretendia impedir o registro de agrotóxicos que provoquem distúrbios hormonais e/ou danos ao sistema reprodutivo ou com características teratogênicas (mutação no feto), carcinogênicas (indução ao câncer) ou mutagênicas (indução de mutações genéticas).

Além de tudo isso, esse projeto significa mais agrotóxico na nossa mesa! Até quando seremos vítimas da política genocida que o Governo Bolsonaro e sua base governista tem imposto a todos nós brasileiros?

Sendo assim, o Projeto de Lei 6299/02, do Senado, volta à Câmara para nova votação.